



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

15 / 12 / 86

às 19:55 horas

Grandio Bonquillo

Of. 572/GP/86.

Ubá, 15 de dezembro de 1986.

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

A

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 15 / 12 / 86

Presidente da Câmara

Ref.: Of. nº 517/86, de 03.12.86-CMU.

Of. nº 524/86, de 09.12.86-CMU.

Assunto: Solicitação ao Executivo de encaminhamento à CMU de cópia da escritura de posse do terreno que se pretende doar ao Estado de Minas Gerais, no Bairro Jardim Primavera, para edificação do prédio da E.E. São José, neste Município, ou de outro documento que esclareça, de forma definitiva, que o cita do terreno é de propriedade do Município, ou ainda Certidão do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, com data atual, sobre o caso em apreço.

A  
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social  
Em 15 / 12 / 86  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Em resposta aos expedientes acima epigrafados, ambos contendo solicitação de envio a essa colenda Câmara de documentação pertinente ao Projeto de Lei nº 41/86, que "autoriza o Executivo Municipal a fazer doação ao Estado de terreno de propriedade do Município para edificação de prédio escolar", encaminhado ao Legislativo Ubaense através da Mensagem nº 029, de 01.12.86, queremos salientar a V.Exª que solicitamos ao Sr. Dirceu dos Santos Ribeiro, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá, tão prontamente quanto nos foi requerido, cópia do documento pretendido, tendo sido a nós enviada a Certidão cuja cópia a este anexamos, datada de 03.12.86, referente ao terreno em apreço, sito no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

Assim sendo, certos de termos atendido à nobre Edilidade e rogando-lhe dar pública ciência do exposto à casa, aqui ficam, como de costume, os protestos de nossa admiração, respeito e consideração pelos ilustres Vereadores, ao tempo em que, com cumprimentos a V.Exª e a eles, colocamo-nos à inteira disposição de todos para quaisquer esclarecimentos posteriores porventura necessários.

Cordialmente,

  
JOSE BIGONHA GAZOLLA  
Prefeito Municipal

/acsva

# Cartório – Irailda Ribeiro dos Santos

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos



*Cidade de Ubá — Estado de Minas Gerais*

## República Federativa do Brasil

SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

OFICIAL

**Dirceu dos Santos Ribeiro**

SUBSTITUTOS

Octaviano Januzzi Rocha

Sônia Maria Baião Ribeiro

ESCREVENTE

Isaac Trombert

## Títulos Pertencente ao

**SR.** Bairro Jardim Primavera

---

ÁREA DO GRUPO ESCOLAR

---

**Valor Cr\$** \_\_\_\_\_

Quem não registra não é dono

# CARTÓRIO - IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA  
DE UBÁ



ESTADO DE  
MINAS GERAIS

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

Oficial

Substitutos

Octaviano Januzzi Rocha  
Sônia Maria Baião Ribeiro

Escrevente  
Izaac Trombert

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO,

Oficial do Registro de Imóveis - Títulos e Documentos  
da Comarca de Ubá - Estado de Minas Gerais, em  
pleno exercício, na forma da lei etc.

## Certifica

, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada, que, existe reservada no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, uma área de 3.200,00m<sup>2</sup>, PARA UM GRUPO ESCOLAR, confrontando por um lado com a Rua São Salvador, por outro com a Rua Jacaré, fundos com terrenos não loteados e pela frente com a Rua Dois, tudo conforme memorial registrado e planta arquivada neste Cartório. Origens: Livro 3-BN, fls. 152, nº 30.446 e Livro 08 fls. 63 nº 23. O referido é verdade e dá fé, reportando-se aos Livros acima citados em seu poder e Cartório.-----  
Eu, Dirceu dos Santos Ribeiro, Oficial, que a subscrevo, dou fé e assino.-----

Ubá, 03 de dezembro de 1986.-

O Oficial,

Dirceu dos Santos Ribeiro